

Recursos

Prazo de interposição de recurso em face das questões da prova objetiva e do gabarito preliminar

Nome: ALEXANDRE CARNEIRO LOBO

Inscrição: 936

Protocolo: 13439

Cargo: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Situação: INDEFERIDO

Código da prova: 1

Questão: 11

Disciplina: Conhecimentos Específicos (Técnico Administrativo)

Recurso:

DUBIEDADE NO SENTIDO DE TERMOS.

Link para o anexo enviado pelo candidato:

<https://ps-recursosanexos.s3.amazonaws.com/uploads/98/concursos/2528/recursos/3145/ec51b8901d34158453fd68129a196e80.pdf>
Resposta:

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir:

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise refere-se exclusivamente à questão para a qual o recurso foi interposto. Recursos que tratem de outras questões, diferentes daquela indicada pelo candidato, não são objeto desta análise e, portanto, não serão considerados.

Ressaltamos que, conforme as regras do certame, o recurso apresentado não demonstra raciocínio lógico e coerente, nem apresenta fundamentação bibliográfica adequada e pertinente à questão recorrida.

Assim, a banca não consegue realizar a devida avaliação do recurso, uma vez que falta argumentação lógica e fundamentação específica relacionada à questão objeto desta análise.

Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.